



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Requer informações ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, acerca da climatização das cozinhas das unidades da Rede Municipal de Ensino de Cuiabá, especialmente quanto às medidas anunciadas para garantir melhores condições de trabalho às profissionais responsáveis pela alimentação escolar.

Nos termos regimentais e com fundamento no art. 161 e no art. 162, §3º, incisos V e VI, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, que, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, o Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá e à Secretaria Municipal de Educação**, para que prestem esclarecimentos e encaminhem informações oficiais acerca das ações de climatização das cozinhas das unidades da Rede Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO:

- I. As elevadas temperaturas registradas no Município de Cuiabá e as condições particularmente severas de calor enfrentadas nos ambientes destinados à preparação da alimentação escolar;
- II. Que as profissionais responsáveis pela alimentação escolar, incluindo as TNEs, desenvolvem suas atividades diariamente em ambientes nos quais o calor externo é agravado pela utilização de fogões, fornos e demais equipamentos que produzem calor;
- III. As reivindicações apresentadas por profissionais da Rede Municipal de Ensino quanto à necessidade de melhoria das condições térmicas das cozinhas escolares;
- IV. Que o próprio Poder Executivo Municipal anunciou, em março de 2026, medidas destinadas à climatização das cozinhas das unidades da Rede Municipal de Ensino;
- V. A necessidade de verificar se o anúncio realizado pelo Poder Executivo já se encontra efetivamente em execução e quais unidades escolares já foram contempladas;
- VI. Que a melhoria das condições térmicas das cozinhas escolares representa medida relacionada à saúde, segurança, dignidade e condições adequadas de trabalho das profissionais responsáveis pela preparação da alimentação dos estudantes;
- VII. O dever constitucional e legal do Poder Legislativo de fiscalizar os atos do Poder Executivo e a aplicação dos recursos públicos municipais;

REQUER:

Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, encaminhe a esta Casa de Leis, **de forma individualizada, objetiva e documentalmente comprovada**, as seguintes informações:

1. Quantas dessas cozinhas possuem atualmente **sistema de climatização adequado e em pleno funcionamento?**
2. Encaminhar **relação nominal de todas as unidades escolares** que já possuem cozinha climatizada, indicando:



- a) nome da unidade;
 - b) bairro;
 - c) tipo de equipamento instalado;
 - d) capacidade de climatização dos equipamentos;
 - e) data de instalação;
 - f) situação atual de funcionamento.
3. Encaminhar relação nominal das unidades que ainda não possuem climatização, indicando, para cada uma:
- a) nome da unidade;
 - b) bairro;
 - c) quantidade de profissionais que trabalham na cozinha;
 - d) condições atuais de ventilação;
 - e) existência ou não de sistema de exaustão;
 - f) eventual necessidade de adequação elétrica ou estrutural.
4. Considerando o anúncio realizado pelo Poder Executivo em março de 2026 acerca da climatização das cozinhas da Rede Municipal de Ensino, informar:
- a) qual é o número total de cozinhas que serão contempladas;
 - b) quantas já foram efetivamente climatizadas após o anúncio;
 - c) quantas ainda aguardam instalação;
 - d) qual é o cronograma previsto para conclusão das instalações;
 - e) qual é a previsão para que todas as cozinhas da rede sejam contempladas.
5. Encaminhar cópia integral do **projeto, estudo técnico, planejamento, levantamento ou documento administrativo** elaborado pela Secretaria Municipal de Educação para viabilizar a climatização das cozinhas escolares.
6. Informar qual será o **valor total estimado** para a implantação da climatização das cozinhas escolares e qual o valor já empenhado, liquidado e pago até a presente data.
7. Informar se existe previsão de instalação ou adequação de **sistemas de exaustão e renovação do ar** juntamente com a climatização das cozinhas.
8. Informar quais **normas técnicas e sanitárias** estão sendo utilizadas como referência para o projeto de climatização das cozinhas escolares.
9. Informar quais critérios serão utilizados para estabelecer a **ordem de prioridade** das unidades que receberão os equipamentos de climatização.
10. Informar se existem unidades em que a climatização já foi instalada, mas os equipamentos encontram-se **sem funcionamento, danificados ou aguardando manutenção**. Em caso positivo, apresentar relação das unidades e respectivas providências previstas.
11. Informar se haverá previsão de **manutenção preventiva e corretiva periódica** dos equipamentos instalados nas cozinhas escolares e, em caso positivo, qual será a periodicidade.
12. Por fim, considerando as reivindicações apresentadas pelas profissionais da Rede Municipal de Ensino e o anúncio realizado pelo próprio Poder Executivo, informar **qual é a previsão concreta para que todas as cozinhas da Rede Municipal de Ensino de Cuiabá disponham de condições adequadas de conforto térmico**.



JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento de Informação tem como objetivo exercer a função constitucional de fiscalização atribuída ao Poder Legislativo Municipal e, sobretudo, **verificar a efetiva execução das medidas anunciadas pelo Poder Executivo para climatização das cozinhas da Rede Municipal de Ensino de Cuiabá.**

A demanda possui especial relevância diante das condições climáticas de Cuiabá e das circunstâncias específicas enfrentadas diariamente pelas profissionais responsáveis pela preparação da alimentação escolar.

As cozinhas escolares são ambientes naturalmente sujeitos à elevação de temperatura em razão do funcionamento de fogões, fornos e demais equipamentos utilizados na preparação das refeições. Quando somadas às elevadas temperaturas características do Município, essas condições podem resultar em ambiente de trabalho extremamente desgastante.

As profissionais responsáveis pela alimentação escolar exercem função essencial para o funcionamento da Rede Municipal de Ensino e para o atendimento adequado dos estudantes, razão pela qual devem contar com condições dignas, seguras e adequadas para o desempenho de suas atividades.

O próprio Poder Executivo Municipal reconheceu a relevância da questão ao anunciar medidas voltadas à climatização das cozinhas escolares. Diante disso, cabe ao Poder Legislativo acompanhar e fiscalizar a efetiva implementação da medida, verificando **quantas unidades já foram contempladas, quais ainda aguardam atendimento, quais recursos estão sendo utilizados e qual o prazo previsto para conclusão.**

Por essas razões, solicita-se o encaminhamento das informações e documentos requeridos, de maneira individualizada e objetiva, para que esta Casa Legislativa possa exercer plenamente sua função fiscalizatória e acompanhar a execução das políticas públicas voltadas à melhoria das condições de trabalho nas unidades da Rede Municipal de Ensino.

Requer-se o encaminhamento das informações solicitadas dentro do prazo legal.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, 04 de agosto de 2026.

VEREADOR ALEX RODRIGUES – PODEMOS
Câmara Municipal de Cuiabá